

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.212.594-0

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2015-SES-CCCC

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS – SES

CONVENENTE: INSTITUTO PROPAV

NOME DO TELECENTRO: TELECENTRO PROPAV

ENDEREÇO DO TELECENTRO: Rua Friedrich Von Voith, nº. 1800, lote 9, Espaço Comunitário CDHU Voith, Jaraguá, São Paulo/SP, CEP: 02995-000

OBJETO DO CONVÊNIO: Operação e Manutenção de um Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores - Telecentro Comunitário, no âmbito do "Programa de Inclusão Digital" da Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do Convênio por 12 (doze) meses.

VALOR DO REPASSE MENSAL: R\$ 5.860,00 (cinco mil oitocentos e sessenta reais)

VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL: R\$ 70.320,00 (setenta mil trezentos e vinte reais)

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró nº 425, 34º andar - Centro, CEP 01009-000, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal, **SIMÃO PEDRO CHIOVETTI**, denominada simplesmente "**CONCEDENTE**", e a entidade **INSTITUTO PROPAV**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 01.309.460/0001-69 e no Cadastro de Contribuintes Mobiliários nº 2.975.686-5, com sede nesta Capital, na Rua Friedrich Von Voith, nº. 1800, lote 9, Espaço Comunitário CDHU Voith, Jaraguá, São Paulo/SP, CEP: 02995-000, neste ato representada, nos termos do seu estatuto, por sua Presidente Senhora **KELLY CRISTINA ALVES VIANA**, brasileira, solteira, agente de soluções, portadora da cédula de identidade nº 32.737.840-2 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 636.217.628-68, doravante designada simplesmente "**CONVENENTE**", resolvem de comum acordo aditar o Convênio em apreço, nos termos da Lei Municipal nº. 14.668/08 e seu Decreto Regulamentador nº. 50.554/09, do Decreto Municipal nº. 49.539/09 e da Portaria nº. 50/2014-SES, com a redação que lhe atribuiu a Portaria nº. 67/2015-SES, bem assim, no que couber, nas disposições contidas na Portaria Intersecretarial nº. 006/08-SF/SEMPA e na Lei Federal 8.666/93, para consignar o seguinte:

1. Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio, consignado na cláusula sétima do Termo de Convênio em apreço, pelo prazo de 12 (doze) meses, passando a vigorar o presente a partir do dia **22 de outubro de 2016**;

2. Caso a Conveniente não apresente ou tenha por rejeitada quaisquer das prestações de contas do Convênio, será o mesmo rescindido de pleno direito.
3. Fica a Conveniente notificada que deverá apresentar o(s) documento(s) apontado(s) abaixo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do despacho autorizatório do presente aditamento, sob a pena de rescisão do convênio em tela:
 - a. Declaração Ficha Limpa, devidamente preenchida e assinada pelos membros da diretoria executiva da entidade, em atendimento ao art. 7º do Decreto Municipal nº. 53.177 de 04 de junho de 2012, comprovando que os mesmos não incidem nas vedações constantes do art. 1º do aludido Decreto.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do convênio em apreço que não forem afetados em decorrência das modificações aqui processadas.

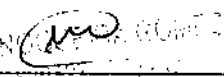
E, assim, por estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do convênio bem assim do presente instrumento, o qual, lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelas partícipes e duas testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, em Juízo ou fora dele.

São Paulo, 21 de outubro de 2016.

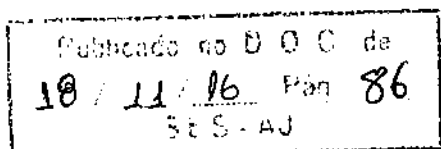

SIMÃO PEDRO CHIOVETTI
Secretário Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS


KELLY CRISTINA ALVES VIANA
Presidente
INSTITUTO PROPAV

TESTEMUNHAS:

1) 
Nome: _____

R.G.: 68514268




NAILÊ NOGUEIRA GOMES
RF: 639427-SES-AJ

2) 
Nome: _____

R.G.: Rita Rejane X E Silva
Chefe de Seção II / SES-A.J.
R.F. 696.827-9